

TRAVESSIAS A CAMINHO – TRÁFICO INTERPROVINCIAL DE ESCRAVOS, BAHIA E SÃO PAULO (1850-1880)

Maria de Fátima Novaes Pires*

Resumo

Este artigo trata de relações sociais entre escravizados e trabalhadores livres na cafeicultura paulista, na conjuntura do tráfico interprovincial de escravos. Aborda formas de aproximação entre esses segmentos, identificando pontos convergentes em suas vidas, essenciais para a criação de laços afetivos e familiares, quando a migração compulsória de escravizados das províncias do Norte para o Sul desorganizou modos de vida e forjou novas formas de resistência e acomodação. Apoiar-se em informações colhidas em autos criminais, matérias e anúncios de jornais e escrituras públicas de compra e venda de escravos. Essas fontes jogam luz sobre a importância do tráfico interno na crise da escravidão brasileira, evidenciando o desgaste das políticas de domínio senhorial nos momentos finais dessa instituição. Foram realizadas pesquisas a acervos de arquivos dos estados da Bahia, do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Palavras-chave: Tráfico interprovincial; escravos; trabalhadores livres.

Abstract

CROSSINGS ON THE WAY - INTERPROVINCIAL SLAVE TRAFFIC. BAHIA AND SÃO PAULO (1850-1880)

This article deals with social relations between slaves and free workers in São Paulo coffee plantations in the context of interprovincial slave traffic. It discusses ways of rapprochement between these segments by identifying converging points in their lives, that are essential for creating affective and family ties, when the compulsory migration of slaves from the northern provinces to the south provinces disorganized lifestyles and forged new forms of resistance and accommodation. It is based on information taken from criminal procedures, reports and newspapers advertisements, and public deeds of purchase and sale of slaves. These sources clarify the im-

* Professora Adjunta IV do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia. Este artigo corresponde a pesquisas de pós-doutoramento, com apoio (bolsa de estudos) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). fatimapires90@hotmail.com

portance of internal trafficking in the Brazilian slavery crisis showing the wear of the master domain policies in the final moments of that institution. Research was conducted in the public archives of Bahia, Rio de Janeiro and Sao Paulo.

Keywords: Interprovincial slave traffic; slaves; free workers.

[...] apagar todos os efeitos de um régimen que, há três séculos, é uma escola de desmoralização e inércia, de servilismo e irresponsabilidade para a casta dos senhores, e que fez do Brasil o Paraguai da escravidão. (NABUCO, 1977, p. 59)

Tráfico interprovincial designa o comércio de escravos entre províncias brasileiras, ampliado com o fim do tráfico transatlântico, na segunda metade do século XIX. Estimativas apontam que esse comércio transportou um elevado número de cativos entre as províncias brasileiras, sobretudo das províncias do Norte para as províncias do Sul: “Segundo as estimativas de Robert Slenes, esse movimento de população despejou no sudeste, a partir de 1850, cerca de 200 mil escravos. O auge desse movimento de transferência interna de cativos ocorreu entre 1873 e 1881, quando 90 mil negros, numa média de 10 mil por ano, entraram na região, principalmente através dos portos do Rio de Janeiro e de Santos” (CHALHOUB, 1990, p. 43). Conrad (1975, p. 196-197) nos diz que este número parece ter sido maior se considerarmos os movimentos intrarregionais: “[...] Se Slenes estiver certo, mais de 400.000 escravos foram vítimas desse tráfico durante aquelas três décadas.”

Uma boa quantidade de estudos tem demonstrado que o tráfico intra e interprovincial fora responsável por processos migratórios intensos, volumosos e prolongados, quando igualmente se verificaram profundas transformações na sociedade brasileira.

¹ Dentre uma série de eventos que marcaram

a segunda metade do Oitocentos, alguns se destacam por recaírem diretamente no crescimento desse tráfico e mesmo por impulsionarem-no: a extinção do tráfico transatlântico; debates e mudanças legislativas, que incidiam diretamente sobre a escravidão; intensificação de lutas abolicionistas; condenações morais à escravidão, estampadas cotidianamente nos impressos de todo o Império, além do próprio recrudescimento da resistência escrava.

Estudos sobre o comércio interno de escravos avançaram em direções importantes. Sidney Chalhoub (1990) abre o seu livro **Visões da Liberdade** com um capítulo intitulado “Negócios da Escravidão”. Orientado por perspectivas da história social, acompanha reações de escravos transportados pelo tráfico, quando já se encontravam na Corte, na casa de comissões de José Moreira Veludo, sob a liderança de “um mulato baiano de nome Bonifácio” (CHALHOUB, 1990, p. 29). Dentre uma série de publicações e estudos mais recentes sobre o tema, destaco os trabalhos de Flávio Motta (2012), que realizou amplo levantamento em livros de escrituras públicas de compra, venda, doação e permuta dos municípios paulistas de Areias, Guaratinguetá, Piracicaba e Casa Branca, considerando variáveis de sexo e de idade de escravos negociados, estando também atento aos efeitos da legislação naquela conjuntura. Scheffer (2006) analisou o comércio de escravos em Desterro (SC), perscrutando demografias e os

(2002); Motta (2012); Neves (2000); Slenes (1976, 1986, 1997, 2005); Scheffer (2006).

1 Chalhoub (1990); Conrad (1975); Graham

possíveis impactos do tráfico sobre a população escravizada daquela localidade. Neves (2000) desenvolveu um estudo pioneiro sobre o tráfico interprovincial na Bahia, identificando os principais negociantes de escravos no alto sertão e as rotas centrais do tráfico para a província de São Paulo. Sabe-se que a cabotagem fora o meio mais usual para as transferências compulsórias, não obstante as rotas terrestres também tenham sido buscadas, em geral como mecanismo para burlar a cobrança de impostos que incidiam sobre essas transações.

A despeito de contarmos com um número razoável de estudos sobre o comércio interno de escravos, revelador de um crescente interesse pelo tema, esse comércio requer sínteses capazes de revelar seus modos de ação e a sua operacionalidade, sobretudo se considerarmos que tais modos se articularam a um “conjunto de relações mercantis complexas”, e o comércio interno já se mostrava vigoroso, antes mesmo da extinção do tráfico transatlântico (CARVALHO, 1998, p. 150).

Ao contrário do tráfico transatlântico de escravizados, que conta com uma série de informações e catalogação de acervos, a exemplo do *Trans-Atlantic Slave Trade: a Database – TSTD*,² ainda conhecemos pontualmente a estruturação e organização do tráfico interprovincial, muito embora seja razoável supor o envolvimento de agentes comuns aos tráficos atlântico e interprovincial: “A movimentação de mão de obra escrava de um lugar para o outro seguia o fluxo normal do comércio negreiro intra e interprovincial, o qual também se articulava com o tráfico atlântico” (CARVALHO, 1998, p. 149).³

2 Ver banco de dados do tráfico transatlântico. Disponível em: <www.slavevoyages.org>. Acesso em: 16 maio 2016.

3 Devo informar que se encontra em fase de orga-

Neste artigo, a perspectiva de abordagem aproxima-se dos estudos de Sidney Chalhoub (1990) e Richard Graham (2002). Para além de dados quantitativos do comércio interno de escravos, ou mesmo de localidades de origem e de destino de escravizados, ou daqueles que os negociaram, busca-se aqui analisar formas de resistência à escravidão naquela conjuntura, apontando a importância das parcerias entre escravizados e trabalhadores livres na região de Campinas (SP). Pesquisas a um razoável número de autos criminais⁴ atestam a expressividade dessas parcerias, significativas na construção de experiências comuns,⁵ e que

nização um banco de dados com informações de escrituras públicas de compra e venda de escravos da cidade de Salvador e municípios do alto sertão da Bahia. Dentre as informações colhidas, constam: nomes de vendedores, compradores, procuradores e escravizados negociados no comércio interno. Além de negociantes (pessoa física), o banco de dados documenta a presença de grandes firmas da Bahia, Minas Gerais e São Paulo, envolvidas em diferentes negócios, inclusive no comércio interno de escravos. Esse banco de dados resulta de trabalho conjunto com meus orientandos de PIBIC: Valney Mascarenhas de Lima Filho e Bento Chastinet Silva.

4 Durante a minha participação no PROCAD-UNICAMP/UFBA/UFC (2012), pesquisei jornais oitocentistas e cerca de 50 processos criminais, entre os anos 1850-1880, no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL/UNICAMP). Na continuidade de meus estudos de pós-doutoramento (2014-2015), foram pesquisados 129 processos criminais das cidades paulistas de Ribeirão Preto, Taubaté, Jaú, Rio Claro, São Carlos, Casa Branca, recentemente transcritos na íntegra. Também foram realizadas pesquisas a jornais oitocentistas do acervo da Biblioteca Nacional/RJ.

5 O conceito **experiência** é aqui tratado numa acepção thompsoniana: “Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro desse termo – não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, ‘relativamente autônomas’) e em seguida (muitas

uniram de muitos modos esses segmentos.⁶

Em geral, a aproximação entre esses segmentos contribuiu para adaptações e reações aos novos ritmos de vida, trabalho e costumes nas longínquas fazendas cafeeiras do Sul. Consolidar apoios se tornou decisivo para uma sobrevivência menos oprimida naquelas regiões, estranhas a muitos deles. São esses aspectos que se observam na maior parte dos autos registrados na Delegacia de Campinas, “grande pólo de expansão [da economia cafeeira]” (LAPA, 1983, p. 28). De acordo com Slenes (1997, p. 249), a população escrava saltou, naquele município, de 4.800, em 1829, para 14.000, em 1872. Uma elevação relacionada, sobretudo, à transferência do tráfico interno de escravos, proveniente, sobretudo do Nordeste e do Rio Grande do Sul.

Nas províncias do Sul, especialmente no Oeste cafeeiro paulista, escravos conviveram com trabalhadores livres - dentre os quais, migrantes e imigrantes -, gente de procedência diversa que se deslocou para a região mais próspera do Brasil oitocentista. Enfrentaram juntos pesadas rotinas

vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada” (THOMPSON, 1981, p. 182).

6 Ver Thompson (1998). Adoto os referenciais de identidade cultural de Poutignat; Streiff-Fernart, (1998. p. 11-12): “Barth substituiu uma concepção estática de identidade étnica por uma concepção dinâmica. [...] essa identidade, como qualquer outra identidade coletiva (e assim também a identidade pessoal de cada um), é construída e transformada na interação de grupos sociais através de processos de exclusão e inclusão que estabelecem limites entre tais grupos, definindo os que os integram ou não. [...] escreve Barth, em tais processos 'os traços que levamos em conta não são a soma das diferenças 'objetivas' mas unicamente aqueles que os próprios atores consideram como significativos [...] os 'traços culturais diferenciadores [...] podem variar no decorrer do tempo e ao sabor das interações com outros grupos”.

de trabalho, mitigando as dificuldades da vida com uma aproximação essencial à sobrevivência. Mesmo se considerarmos que a maior parte dos escravos transportados pelo tráfico interprovincial era formada por crioulos (cativos nascidos no Brasil), contando assim com aprendizados da vida sob o cativo, devemos convir que as suas condições de sobrevivência foram agravadas nas novas províncias.

Antes de passarmos a uma análise das condições de trabalho e das reações escravas na região campineira, convém conhecermos algumas características populacionais e de relações de trabalho na conjuntura de maior intensidade do comércio de escravos. Como é conhecido, não foram somente as províncias do Norte que remeteram escravos para São Paulo:

[...] no extremo Sul o declínio da produção escravista de charque na segunda metade dos anos 1870 também estimulou o tráfico para o Centro-Sul, ou pelo menos para o oeste paulista. Em Campinas em 1877 e 1878-79, respectivamente 25% e 17% dos escravos transacionados eram do Rio Grande do Sul, proporções muito maiores do que em anos anteriores (SLENES, 1986, p. 133).

Além disso, estudos indicam que o adensamento populacional experimentado nas províncias do Sul não resultou exclusivamente do mercado interno de escravos, apesar da sua expressividade. Aquela foi uma conjuntura marcada por migrações e imigrações, sendo as primeiras demonstradas estatisticamente nos estudos de Douglas Graham e S. Buarque de Hollanda Filho (1984, p. 17-18). Rígorosas secas e crises nas lavouras açucareira e algodoeira do Nordeste foram responsáveis pelo registro de altíssimos índices de migração para outras províncias, conforme se observa nas tabelas organizadas pelos referidos autores:

Tabela 1 - Índices nacionais de migração expressos em percentagem da população nos anos iniciais do período censitário: 1872-1920 - Brasil

Período Intercensitário	Índice de Migração Líquida
1872-1890	4,67
1890-1900	2,97
1900-1920	3,79

Fonte: Graham e Hollanda Filho (1984, p. 17). A tabela original compreende o período censitário de 1872 a 1970.

Tabela 2 - Índices regionais de migração no Brasil expressos em percentagem da população nos anos iniciais do período censitário: 1872-1920.

Região	Período Intercensitário		
	1872-1890	1890-1900	1900-1920
Norte	1,16	24,38	16,66
Nordeste	-10,99	-1,42	-1,68
Leste	2,09	-0,64	-4,81
Sul	15,49	-0,97	5,24
Centro-Oeste	3,46	2,64	11,88

Fonte: Graham e Hollanda Filho (1984, p. 18). A tabela original compreende o período censitário de 1872 a 1970.

Na tabela 1, acompanhamos a intensidade da migração brasileira no momento mais intenso do tráfico interprovincial de escravos. Já a tabela 2 aponta um fluxo maior de regiões do “Norte” em direção às provinciais do Sul, naquela mesma ocasião. A migração interna passou a declinar no período de 1890-1900, quando o fluxo da migração internacional Europa-Brasil alcançou os níveis mais altos já registrados na história brasileira.

A migração interna envolveu, além do deslocamento de cativos, gente remediada de toda parte, mas, sobretudo, das províncias do Norte. Uma edição do jornal fluminense *A Civilização*, datada de 20 de setembro de 1851, traz matéria intitulada *O Sul e o Norte*, replicando informações vindas das províncias do Norte: “A seca periodicamen-

te despovôa e devasta o Ceará. Não há planos para prevenir seus efeitos? E o que faz o governo?”⁷

Moura (1998), em pesquisa a jornais e documentação judiciária campineira, analisou experiências de homens livres e pobres, assinalando que aquela região atraiu gente de diversas províncias brasileiras, gente também chamada de “nacionais”. Identificou migrantes procurando por fazendas específicas, onde se reuniam parentes já estabelecidos. Gente que buscava se cercar de defesas em meio à insegurança gerada no novo horizonte incerto e aberto pela frente. Dentre os migrantes localizados em sua

7 FBN. *A Civilização*. Jornal da Vila de Itaboraahy (município do Rio de Janeiro). Anno II. 20/09/1851, n. 81. f. 4. Ref: 416, 2, 4. B- 224430 e 16.637.5.

pesquisa, Moura destaca o grande número de cearenses, atraídos para o Oeste Paulista, a partir de 1878: “Um fazendeiro de Rio Claro [...] fez notar que sua província natal, o Ceará... tem enviado homens para todos os pontos do Império e em sua casa acham-se 55 cearenses, que trabalham” (MOURA, 1998, p. 168). Sobre as contratações para o trabalho, a autora informa sobre os trâmites que envolviam esses deslocamentos:

Ainda no Ceará, toda uma rede de laços vicinais e parentesco viabilizava o intento da migração. Homens e mulheres, que se decidiam pela viagem, intermediavam a vinda de outras famílias ou de indivíduos sozinhos, que desejavam também vir para São Paulo, através da descrição das possibilidades de trabalhar e viver na cidade. Através de carta endereçada a um agente, encarregado de atender encomendas de trabalhadores, feitas por fazendeiros, pediam o arranjo de serviço e agasalho para seus parentes, vizinhos e conhecidos (MOURA, 1998, p. 170).

Naquele contexto, o trabalho escravo conviveu com formas contratuais de trabalho (camaradas e agregados), em serviços distintos e com menor mobilidade espacial. Havia ainda o agravante da condição jurídica para os cativos, uma instância efetivamente restritiva. Em geral, o serviço mais duro lhes recaía nos ombros:

Cabe notar que o trabalho nas plantações de café não era, por natureza, tão exaustivo quanto o da maioria das outras grandes lavouras. A tarefa mais cansativa era a incessante limpeza do solo, feita com enxadas. Esse era um trabalho para eitos de escravos, supervisionados pelos feitores, que às vezes também o eram, e mantinham a disciplina principalmente através de insultos e ameaças, com o chicote como último recurso (DEAN, 1977, p. 75).

No entanto, devemos considerar que muitos escravos, procedentes das províncias

do Norte, sobretudo dos sertões, não estavam acostumados aos ritmos de trabalho das grandes lavouras e, tampouco, a temperaturas tão baixas. Cativos dos sertões da Bahia, a exemplo, viviam em propriedades menores e com culturas bem menos exigentes. Assim, a adaptação para os que chegavam de fora se tornara muito mais difícil. Nem mesmo para escravos nascidos nas províncias do Sul as condições de trabalho se afiguravam mais amenas. Estes últimos, porém, conheciam a região e pessoas com quem, eventualmente, podiam contar:

[...] respondeu que **fugio do seo senhor** porque não acomodara-se com elle e que **estava assentado nos mattos próximo de esta cidade**. Perguntado porque matou hoje o preto Domingos, respondeu que **tendo tratado com elle para dar-lhe comida**, hoje fui comer e não achando prompta encommodou-se e como o preto Domingos lhe **dissesse que vinha dar parte delle** e lhe dissesse mais umas cousas atôas, elle, respondente como se fosse cousa do diabo logo o estourou. Perguntado para onde foi depois do tiro, respondeu que **metteo-se no mato** e deitou-se a dormir e que sentio o sacudirem, acordou-se e não sendo ninguém pos a caminhar pela estrada. Perguntado porque é que atirou em Manoel José dos Santos, respondeu que ia com destino para o Brás a **se esconder nos mattos de que é conhecido**, quando encontrou-se com o offendido Manoel José dos Santos, que o chamou para que parasse, e já estando **desconfiado de que o queria prender**, disse que não se aproximasse, mas como o offendido avansasse para o pegar, elle respondente deo o tiro para **matar a fim de se escapar**.⁸

8 AESP. Ordem 3973. Processos 1343 a 1360. Maço 087. Autuação 1871. Micro-filme. Neste artigo, optou-se pela manutenção do modo ortográfico com que as palavras foram escritas. Essa fidelidade se justifica pelo entendimento de que o estilo narrativo é mais um componente importante para uma investigação mais sistemática da fonte, devendo ser passada em revista pelo historiador.

Nessa passagem dos autos, tudo leva a crer que o desentendimento entre o “preto Apolinário, solteiro, natural de Campinas”, escravo de Francisco Nogueira, de Santo Antônio da Cachoeira (atual Piracaia), na Serra da Mantiqueira (Bragança Paulista), e o “preto Domingos forro” fora provocado pelo descumprimento de um acordo – “tendo tratado com elle para dar-lhe comida” -, situação agravada pela ameaça de delação. No interrogatório, realizado em 01 de fevereiro de 1871, Apolinário alegou que havia sido vendido para um senhor a quem não “acommodara-se”.

Esses autos revelam acordos desfeitos entre pessoas que mantinham relações muito próximas, tal como nos sugere a fonte. Para escravos vindos de outras províncias, os planos e as tentativas de fuga os acompanhavam desde as tenebrosas viagens, onde se viam apartados de suas famílias e amigos, sem efetivo vislumbre dos novos destinos...

Ao chegarem às “matas do café”, escravos eram submetidos à vigilância de feitores e administradores, uma condição pouco comum em áreas do interior da Bahia, de onde muitos foram transferidos. Diversificados indícios, presentes nos autos, revelam situações que envolveram feitores e escravos, inclusive as suas aproximações. Em Campinas, José Porto, ao depor sobre furto de café na fazenda onde “vivia de feitoriar”, “disse finalmente que alguns dias antes o mesmo réo também indo convidar a **Cândido**, escravo de José de C. Salles, da fazenda **que ele depoente administra**, para furtar café, ao que **o mesmo escravo recuzou-se, comunicando esta ocorrência a elle depoente**”.⁹ A delação do furto do café por Cândido ao feitor José Porto demonstra que essas relações se tornaram demasiadamente

ambíguas em determinadas circunstâncias.

Também em Campinas, escravos e feitores partilhavam roças próprias e comuns: “a roça onde se achava não fica do lado dos cafezais e da estrada onde se deo o delicto, que fica longe além do gramado e da caza da fazenda e para o lado do [...] **onde é a roça dos pretos**.”¹⁰ Noutra passagem desse interrogatório, um feitor de nome Faustino informou “ser Africano, ter cincoenta annos mais ou menos, ser escravo de Dona Thereza Miguilina do Amaral Pompeu e ser cazado”; suspeito de crime passional naqueles autos, acrescentou:

Respondeo que de manhã logo que os escravos da fazenda forão desocupados da obrigação de varrer terreiro e debulhar milho para então tratarem de si [...] elle respondente **tambem seguio** para roça não tendo hido para outra parte e que na roça se conservou por todo o dia **até que nas proximidades do sol entrar que todos são obrigados a revista** elle largou de seos afazeres da roça e recolheo-se para casa.¹¹

Condições de vida e de trabalho emergem de rotinas ordinárias envolvendo cativos e trabalhadores livres nas lidas das roças, inclusive, por vezes, em roças próprias, partilhadas com feitores, aparentemente de igual condição étnica e com um convívio muito próximo. A documentação criminal também permite desvendar vários meios, planejados ou improvisados, de escapar às vendas compulsórias, assim como reações coletivas, que se mostravam, em geral, mais eficientes ante abusos senhoriais.

No âmbito dessas reações, as fugas foram comumente registradas nos autos da região campineira, na segunda metade do Oitocentos. Mesmo revelando-se uma alternativa

⁹ AESP. AEL. CO4076. DOC 003. f. 4. Campinas/ SP. Delegacia de polícia. Ano 1870, grifos nossos.

¹⁰ AESP. AEL. CO4114 DOC 056. f. 38. Campinas/ SP. Delegacia de polícia. Ano 1878, grifos nossos.

¹¹ AESP. AEL. CO4114 DOC 056. f. 38. Campinas/ SP. Delegacia de polícia. Ano 1878, grifos nossos.

arriscada para escravizados, foram recorrentes em diversas situações, especialmente diante de ameaças de suas vendas e/ou de familiares, tanto para dentro como para fora de suas províncias de origem.¹² Anúncios, como o que se verá a seguir, multiplicaram-se em jornais brasileiros. Em agosto de 1869, o “[...] escravo Antonio, preto, estatura regular, 25 annos mais ou menos, bem feito de corpo, ladino, oficial e ferreiro, bons dentes, olhar pacífico, rosto redondo, bigodes a *ca-vagnac*, natural **das províncias do Norte** [...]”, fugira da fazenda campineira de D. Petronilha Egydio do Amaral Lapa, que estabeleceu a gratificação de duzentos mil réis por sua captura.¹³ A exemplo de tantos outros, Antônio fora um escravo transferido do Norte, possivelmente no auge do comércio interno de escravos, como sugere o registro do ano de sua fuga.

Outros indícios da resistência escrava por meio da fuga foram registrados nos autos envolvendo Manoel, escravo, “filho de Luiza, pai ignorado, casado, de trinta e seis anos, natural do Ceará”:

No dia 5 do corrente mez de Dezembro [1872], às 6 horas da manhã mais ou menos, na fazenda funil, pertencente à herança do finado João Ferreira da Silva Gordo, neste Termo, estando o filho do mesmo fallecido João da Silva Ferreira, **administrador da referida fazenda**, enfardando algodão, ajudado pelo escravo da dita herança de nome Manoel mulato, e tendo o mesmo administrador dado uma relhada no mencionado escravo Manoel, por causa de serviço mal feito, este enfurecendo-se fez com uma faca que consigo trazia, em o dito seo senhor moço os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto e inquérito, que se offerece, do qual resultou a morte imediata do offendido, evadindo-se o denunciado.

12 Dentre eles, ver: Freyre (1963) e Graham (2002).

13 AEL. Gazeta de Campinas. Campinas-SP. Anno 1, n. 1. 31.10.1869. Microfilme PR – SOR 313 (1). OUT/1869-DEZ/1892, grifos nossos.

Testemunha: [...] que tendo o assassino evadido-se na ocasião em que praticou o delicto, agora sabe-se com certeza **que elle se dirigiu para a Província de Cuyabá ou Goiás; tendo-se agregado a uma tropa que para ali se dirigia.**¹⁴

Depois de capturado, Manoel foi incurso na lei de 1835, em 17 de janeiro de 1873. Essa pena foi comutada para o Artigo 193 do Código Criminal do Império, “à doze annos de prisão com trabalho”, em 25 de março de 1873.

Assim como Manoel, outros escravos buscaram as tropas como meio para escapar de modo mais seguro, haja vista os riscos dos caminhos e a perseguição de capitães do mato. Agregar-se a tropas implicava acordos prévios com gente que as conduzisse, em geral, trabalhadores livres, o que se revela uma alternativa bastante perspicaz. Eis aí uma possibilidade para o bem sucedido retorno de Vicente ao sertão da Bahia, como logo veremos.

Havia ainda aqueles que apostaram nas parcerias para as arriscadas fugas:

João de trinta an nos mais ou menos, solteiro, natural do Maranhão, trabalhador de roça, rezidente na fazenda de seu senhor Eugenio Sales [...] Perguntado como é que morando seo senhor no Jundiahy ele informante fora passar adiante do vira-copos, na estrada que vae para Itú? Respondeo que fugindo do eito do seo senhor conjuntamente com seus parceiros Daniel e Antonio, hiam pela estrada perguntando o caminho de Itú [...]. Foram perseguidos e receberam duras e muitas bordoadas.¹⁵

Os escravos João, Daniel e Antônio eram procedentes, respectivamente, das províncias do Maranhão, Paraíba e Ceará. Parcerias para fugas demonstram resistências

14 AESP. AEL/Unicamp. CO 4079, DOC 0006, 1873, f. 23 e 46, grifos nossos.

15 AESP. Acervo do AEL/Unicamp. Delegacia de Campinas. CO 4076, DOC 0002, 1871, f. 23 e 46.

mais coletivas, e possivelmente, assim conduzidas, ampliassem as chances de êxito. Reações dessa natureza contribuíram para reforçar ainda mais a vigilância e o controle sobre escravos naquelas fazendas.

Ao lado de reações individuais ou coletivas, bem-sucedidas ou malsucedidas, e que apontam para arranjos envolvendo diversos segmentos sociais, é notório o número de casos que revelam meios extremos para escapar às fazendas de café:

Respondeo que na quarta feira, quatro do corrente tendo seo senhor feito viagem para o Rio, deixou ordem que fosse para sua fazenda e que mais tarde desapareceu a mesma Leopoldina da caza e procurando elle respondente e todas as pessoas da caza a mesma escrava forão [...] todos os esforços empregados, que hontem as quatro horas da tarde mais ou menos, elle respondente indo tirar agua do pôsso notou que o balde enroscara em um corpo dentro do pôsso a ponto de impedir completamente a [...] do balde; que examinando o pôssô vio então que o corpo de uma criatura que alli estava reconhecendo nesse momento ser o cadaver de Leopoldina. Disse mais que não sabe o motivo que levou a mesma Leopoldina a praticar aquelle acto pois que como sempre andava allegre, mas que **atribue a ordem que seo senhor dera de a mandar ir para o sitio, visto que desde que foi comprada morou sempre na cidade [...]**. 08 de setembro de 1878.¹⁶

Especialmente nos anos 1870, auge do comércio interno de escravos (inter e intra-provincial), observa-se uma elevação no número de autos dessa natureza. O que provocaria tamanha repulsa às fazendas campineiras? Slenes (1997, p. 236), ao analisar o trabalho escravo naquela região, esclarece: “[...] emerge o retrato de uma

classe senhorial prepotente e frequentemente arbitrária, mas sobretudo ardilosa: uma classe que brande a força e o favor para prender o cativo na armadilha de seus próprios anseios”. E, na esteira de senhores prepotentes e ardilosos, estavam feitores e administradores de fazendas, não menos arbitrários e violentos, como se vê em profusão em autos criminais. Warren Dean (1977, p. 36) afirma que o “sistema social das grandes lavouras era de extrema violência”. Situação que Campinas parece confirmar. Reduto escravista do Centro-Oeste paulista, “a imprensa carioca estaria chamando Campinas de ‘Bastilha Negra’, referência à prisão francesa cuja revolta deflagrou a Revolução Francesa em 1789, pois considerava aquela cidade paulista a mais cruel do país no que diz respeito ao tratamento dos escravos e aos violentos castigos a eles impingidos” (CARMO, 2011, p. 124).

Dentre episódios emblemáticos de reações ao tráfico interprovincial, destaco a corajosa trajetória de Vicente, escravo natural de Caetité (BA), vendido para Casa Branca, freguesia do município de Campinas, nos anos 1870. Inconformado com a vida nas fazendas de café campinenses, Vicente fugiu e retornou para o sertão “onde nascera”, aqui lombando-se em Bonito, atual Igaporã (BA), cidade próxima a Caetité (PIRES, 2009, 61-70). Um percurso considerável, que talvez tenha sido orientado e apoiado por gente de tropas, tal como vimos em autos já documentados neste artigo.

Os episódios registrados nas passagens dos autos criminais, até aqui apresentados, têm algo em comum: referem-se ao período áureo do tráfico interprovincial de escravos, e direta e indiretamente a ele remetem. São registros cuja vivacidade revela a necessária investigação mais sistemática sobre o tema.

16 Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). Acervo do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL). CO4114. DOC 053. Delegacia de Campinas. Auto de Corpo Delito. Réu: N/C. 1878. f. 9-11, grifos nossos.

Escravos, migrantes e imigrantes – lado a lado na “onda verde”

Para além do crime, autos criminais sugerem alianças entre segmentos comuns, e evidenciam rotinas de trabalho no interior das fazendas. Em geral, referências à procedência ou à origem de testemunhas, autores ou réus são bastante genéricas: “baianos”, “pernambucanos”, “cearenses”... Ou seja, dificilmente vemos especificadas as localidades de origem (Zona da Mata, Agreste, Sertão, Recôncavo etc.). Imprecisões muito semelhantes às do tráfico atlântico, com suas amplas classificações para etnias de escravizados de diferentes partes do continente africano. Apesar de improvável, no entanto, não é impossível localizar registros mais específicos. Tal como ocorreu com os autos movidos contra Vicente, escravo do sertão de Caetité, vendido para Casa Branca, uma documentação localizada no Arquivo Público da Bahia (APEB), novos autos criminais, dessa vez de São Carlos (SP), trazem registro de depoimento do feitor Faustino Ferreira de Camargo, “de cinquenta annos mais ou menos de idade, Feitor da Fazenda de David Ferreira de Camargo, casado, morador neste municipio de São Carlos do Pinhal, **Natural do Caitete**, Provincia da **Bahia**”.¹⁷ Além das possíveis alianças, que esses autos sugerem, a presença de um feitor caetiteense na documentação de São Carlos do Pinhal confirma os trânsitos entre os sertões da Bahia e a província paulista na segunda metade do século XIX.

Estatísticas da região campineira apontam não somente a progressiva elevação do número de escravos, mas também o ingresso de trabalhadores imigrantes na região:

¹⁷ Arquivo Público e Histórico de São Carlos. Cartório do 1.º Ofício. Cx. 298. 21/12/1886. Sumário Crime e Apelação Crime. Autor: A Justiça. Réu: Felisbino Garcia de Jesus, grifos nossos.

Entre 1779 e 1829, a população escrava do município [de Campinas] cresceu de 156 para quase 4800. Em 1872, já com o café como a força motriz da economia, ela atingira 14 mil. A maior parte do aumento desde 1829 se deu antes do final do tráfico africano. Entretanto, o comércio interno de escravos, já bastante ativo nas décadas de 1850 e 1860, recrudescer nos anos 1870, despejando vários milhares de cativos no Oeste paulista, vindos sobretudo do Nordeste e do Rio Grande do Sul. Foi só a partir de 1881, com a **alta tributação sobre o tráfico interno** para o Sudeste e a crise da escravidão, que os fazendeiros **voltaram-se seriamente para trabalhadores imigrantes**. Sua mudança de atitude coincidiu com uma queda nos preços agrícolas da Itália, que expeliu de lá um grande número de trabalhadores do campo (SLENES, 1997, p. 249, grifos nossos).

Dean (1977, p. 13) enfatiza a diversidade que revestira as relações de trabalho na lavoura cafeeira, situação que servira para adensar as relações sociais naquela região, anteriormente ocupada com a lavoura canavieira. Para o historiador estadunidense, aquela região “que se abre em leque desde Campinas para o Noroeste, alcançando Rio Claro e estendendo-se até Bauru e Ribeirão Preto, foi, a partir de 1850, aproximadamente, a de mais rápido crescimento econômico e populacional”. Também assinala a constante presença de agregados e camaradas nas áreas cafeeiras, ressaltando que tais segmentos estavam bem distantes do trabalho mais regular (DEAN, 1977, p. 35). Refere-se, sobretudo, aos camaradas, que viviam em condições mais precárias e inconstantes, constituindo o grosso da população flutuante. A unir ambos os grupos estava a tarefa comum de “Limpar mato, construir estradas ou guiar carroças”. Acresce-se a isso outro aspecto: “[...] Os fazendeiros não podiam exigir mais deles, não apenas porque eles podiam facilmente abandonar a lavoura,

mas porque tinham necessidade de conservar-lhes a lealdade” (DEAN, 1977, p. 35).

A exploração de trabalhadores (escravizados e/ou livres) fora uma marca nas fazendas de café, sendo bastante pesados os serviços realizados por camaradas, “um elemento inconstante no seio da população”. Apesar de administradores e senhores taxá-los de preguiçosos e imprevidentes, precisavam deles, por serem “corajosos, resistentes e resignados a permanecer sem terras” (DEAN, 1977, p. 36).

Moura (1998, p. 173-174) analisa uma documentação expedida por agenciador de trabalhadores, datada de 1878, com registro da entrada de “cento e tantos” retirantes cearenses “a fim de seguirem para o município de Rio Claro (SP), *onde declaram ter agasalhos*”, e a recusa de cinco dentre eles que, ao chegarem à estação da Luz, pediram passagens para Guaratinguetá (SP). Para a autora, esses retirantes não estavam alheios às condições de trabalho e de vida nas fazendas de Rio Claro, e a recusa devia-se aos comentários chegados por meio de cartas e conversas de parentes e amigos.

Curiosa a identificação de Rio Claro como um dos lugares mais temidos por sua má reputação. Rio Claro foi justamente o lugar de destino de muitos escravos dos sertões da Bahia e de outras partes do Norte. O historiador Erivaldo Neves (2000, p. 117), ao tratar das ações de traficantes no alto sertão da Bahia, evidencia a preferência por mão de obra de jovens escravos na região de Rio Claro: “Fenômeno também demonstrado nas escrituras de compra e venda de Rio Claro, mercado de meninos e jovens caetienses, onde 29% dos escravos naturais da província de São Paulo, em 1872 [‘quando se intensificou o tráfico sertanejo’], provinham da Bahia”. Escravos que não tiveram a mesma chance que muitos migrantes cearenses.

Warren Dean (1977, p. 69), ao tratar da grande lavoura de Rio Claro, no “Oeste histórico” paulista, entre os anos 1820 e 1920, afirmava que “as vendas de escravos registradas em Rio Claro a partir de 1872 consistiam na maior parte [...] de meninos de 10 a 15 anos. Raramente eles eram acompanhados dos pais, sendo declarados - quase sempre, é provável, falsamente - de mãe desconhecida ou morta”.

Ao tratar das duas regiões cafeeiras mais proeminentes no Oitocentos, o Vale do Paraíba e o Oeste Paulista, Lima (1986) assinala enfaticamente a tônica da violência empregada contra os primeiros colonos e as medidas adotadas pelos governos europeus para obstar a emigração. Dentre as diversas notas de parlamentos estrangeiros, uma delas expedida pelo governo belga expõe explicitamente a situação: “a triste experiência que os nossos compatriotas têm tido do clima do Brasil e da escravidão **disfarçada...** deterá o movimento de emigração belga para aquelas paragens” (LIMA, 1986, p. 69).

Além da violência, amargavam-se com as baixas temperaturas naquelas fazendas, situação que tantas vezes concorreu para agravar o sofrimento daqueles trabalhadores, como se verifica na documentação judicial campineira:

Ontem deu-se o facto que José Pires se enfureceu dando elle parte de madrugada **que estava com frio**, eu diçe a elle que estava fazendo frio mesmo que isso **não é caso de ficar que fosse trabalhar** elle fes serao com os outros de panhar café [...] e quando a gente foi para a roça elle ficou mais atrás [...] então é que elle se enfureceu em fim como não tendo elle me aparecido athe despois de almoço então mando o Marcellino a precura delle e vai encontra-lo depindurado no Sipo no Mato quando se achou elle ja era tarde não teve tempo de mandar [...] em fim são das quellas coizas que tem de acontecer

e por isso não deve se comodar muito [...]”.¹⁸

Maus tratos aliados a duras condições de vida e de trabalho foram mais incisivos para escravos, mas não exclusivos a eles. A violência e a exploração atingiram outros segmentos sociais, gerando solidariedades de classe contrárias ao domínio senhorial, em planos horizontais e verticais. Novos arranjos aproximaram lentamente escravos da diversificada população das províncias do Sul. Essa aproximação, todavia, exigiu uma especial capacidade de entendimento de regras do jogo no plano das relações sociais ali estabelecidas:

[...] Estas modificações na composição da comunidade de escravos alteraram em diversos aspectos a relação deles com seus senhores. O historiador Robert Slenes, em artigo sobre o assunto, mostra que os senhores de escravos, utilizando a força, por um lado, e o favor, por outro, promoviam diferenças de posição entre os cativos: privilégios e promessas de liberdade ajudavam a torná-los mais submissos e, assim, menos perigosos (SLENES, 1997). Este fator influenciava também nas relações entre os próprios cativos e na formação de suas identidades (COSTA et al., 2008, p. 29).

Travessias impulsionadas por eventos como o tráfico, migrações e imigrações colocaram aqueles sujeitos diante do desafio da organização de novos arranjos de sobrevivência, nada fáceis para aqueles que não eram conhecidos localmente: “Os escravos que não vinham do Sudeste [...] eram promovidos com menos frequência e com mais demora, justamente porque suas qualidades e temperamentos eram menos conhecidos pelo senhor” (SLENES, 1997, p. 273). Além disso, as oportunidades de conquista da alforria se restringiram diante da elevação de preços dos cativos naquela sociedade,

18 AESP. AEL/Unicamp. Delegacia de Campinas. Auto de corpo de delicto. CO4114. DOC 043. 1875. f. 4, grifos nossos.

marcada por uma mentalidade escravocrata muito arraigada, aspecto que conferiu (e ainda confere) forte tônica às relações sociais e de trabalho no Brasil.

Apesar das distinções entre cativos e livres pobres, a começar pela condição jurídica dos primeiros, os autos e outras fontes informam que não havia mundos distintos a separá-los, fato que sugere uma análise mais imbricada das relações sociais no decurso da escravidão, e que, em termos historiográficos, permite escapar ao binômio “senhor e escravo”. Outro aspecto, que aparece relacionado ao primeiro, é a necessidade de estudos mais dedicados às possíveis identidades novas que se formaram (em termos thompsonianos) com a aproximação entre esses sujeitos, seja nas árduas jornadas de trabalho, seja nos encontros em tabernas e vendinhas, onde possivelmente tratavam entre si do comportamento de senhores, administradores e feitores, e de onde, por certo, emergiram planos de reação.

Esses laços se constituíram e se estreitaram ao longo da escravidão e depois dela, como podemos acompanhar na nossa historiografia.¹⁹ Wissenbach (1998, p. 58) alerta para “o processo de mestiçagem” como resultado que “vinha mais do convívio social de homens livres pobres que das relações entre casa-grande e senzala”. Além desse convívio, a presença de imigrantes estrangeiros aproximava esses sujeitos em experiências comuns. Italianos, alemães, portugueses, que atendiam pelos sobrenomes de Bretternitz, Graner, Deande, Holler, Reinert, Bestintz, Almeida... Também conviveram lado a lado com escravos na região campineira.²⁰ Uma proximidade nem sempre harmoniosa:

19 Ver: Wissenbach (1998); Albuquerque (2009) e Fraga Filho (2006).

20 AEL/Unicamp. Nomes colhidos na documentação judiciária. Sobre a participação estrangeira na região, ver Lima (1986).

Respondeo chamar-se Fellippe ter trinta e oito annos, solteiro e natural desta cidade, ser escravo de Joaquim Rivas de Avila, não sabe ler nem escrever. Perguntado se sabia se foi com effeito o Italiano Bertolucci Gregorio que tentara matal-o com um tiro de revólver que errando a pontaria foi dar nas folhas da janella do sobrado [onde] elle offendido **trabalha de carpinteiro**, a que horas no dia esse facto e as circunstancias da ação passarão?

Respondeo que sabe ser o proprio Italiano Bertolucci Gregorio quem tentou matal-o nesse dia com um tiro de revólver e que não atribue outro facto mais do que a má indole de ser desse individuo que segundo as informação que teve elle offendido teve mais de cinco mortes praticadas e que quanto ao mais é o que conta do corpo de delicto que prezençou e que deo informação aos peritos.²¹

Além da lide agrícola, escravos como Felipe também se ocupavam em ofícios especializados. A nossa historiografia tem demonstrado como a prestação de serviços e os ofícios especializados uniram e expuseram esses segmentos a ritmos de vida e de trabalho mais próximos. Essas experiências comuns têm, em geral, uma função integradora, possibilitando a formação de importantes laços de solidariedade. Não nasceram de uma hora para outra os costumes de formação de adjutórios e mutirões em bairros rurais, como tão bem analisou Antônio Cândido (1997), em seu clássico *Os parceiros do Rio Bonito*, fruto de suas pesquisas nas décadas de 1940 e 1950, abrangendo municípios paulistas. O quadro da mão de obra das lavouras cafeeiras foi, sem sombra de dúvidas, vasto e diversificado.

Sobre as relações entre proprietários e colonos, R. Slenes (1997, p. 236) analisa que a prepotência senhorial e o “seu afã de

transformar trabalhadores em dependentes [acarretou] certas semelhanças com aquele [contraponto] entre senhores e escravos, ainda que [expressasse] as novas relações de trabalho”.

Se considerarmos as ações de governos estrangeiros para denunciar maus tratos de seus patrícios e mesmo de obstar emigrações; se levarmos em conta a relativa autonomia e mobilidade de camaradas e agregados; e, ainda, se atentarmos para as escolhas facultadas a migrantes, fica mais fácil deduzir o peso e a importância do trabalho compulsório naquela região. Tal situação agravava formas de coação e coerção, ampliando as tormentas na vida de escravos. Mas é preciso considerar que tal situação gerava, em contrapartida, uma resistência escrava, ampliada nos últimos anos da escravidão.

A distância de amigos e parentes levou escravos para variadas formas de enfrentamento, situação assinalada por Graham (2002, p. 153):

Relativamente jovens, desentranhados da vida social de uma comunidade, violentamente impedidos de manter contatos com a família e amigos — o que poderia ter exercido uma influência moderadora no comportamento —, os homens assim transportados provavelmente estavam irados, ressentidos, ansiosos, menos constrangidos por expectativas sociais e certamente prontos a explodir. Homens sozinhos sempre tiveram menos a perder por sua resistência ativa. Muitos observadores notaram que os escravos recém transferidos eram mais rebeldes que os outros, sendo uma fonte, como disse o abolicionista Joaquim Nabuco, de “desordem e perturbação” na província de São Paulo, ameaçando seu desenvolvimento, que tinha sido tão promissor, disse ele, quando ela tinha confiado predominantemente no trabalho livre.

Naquela conjuntura marcada, de parte a parte, por desconfianças quanto à es-

21 AESP. AEL/Unicamp. Delegacia de Campinas. Auto de corpo de delicto. CO 4033 DOC 051. 15 de julho de 1878, f. 13.

tabilidade da escravidão, ampliaram-se enfrentamentos individuais e coletivos; expandiram-se ações de abolicionistas; formaram-se quilombos (inclusive urbanos)... eventos e circunstâncias que ampliaram a repressão sobre cativos, mas também promoveram acordos no plano cotidiano e na esfera legal.²²

Para escravos, comercializados pelo tráfico, aproximar-se de gente conhecida na região podia servir a uma melhor adaptação às condições do lugar. Espaços como a casa de Leonor, em Campinas, serviram para melhor integrá-los:

Faço saber a Vossa Senhoria que nesta Subdelegacia corre um processo crime ex-officio contra o preto Benedicto escravo de [...] cuja briga foi motivada por Joana Maria de Jesus, que mora com a mesma Leonor, a **casa desta mulher tem sido o couto dos escravos dos arredores**, são immensas as brigas que tem feito ahi, feitas por escravos, já me tenho cansado a dar parte destes acontecimentos, e as autoridades não tem dado providência alguma, **esta gente deste lugar não se comporta com ameaças**, por isso espero que Vossa Senhoria o faça punir como entender. [...] Quarteirão número dezoito, vinte e três de junho de 1866.²³

O delegado de polícia da cidade de Campinas, “Ilustríssimo Senhor Doutor Manoel Ferraz de Campos Salles”, e o Inspector Manoel Bueno de Matos iniciaram judicialmente aquele caso, que tivera lugar no dia 23 de junho de 1866.

Pedro Pires, ao que parece, foi o mais prejudicado daquela contenda. Disse ser solteiro, natural da Villa de Indaiatuba, filho de Vicente de tal, e que “vive de jornaleiro”, acrescentando:

[...] que estando em casa de Leonor, ouviu

22 Ver Azevedo (1987) e Machado (1994).

23 AESP. AEL/Unicamp. Apelação crime. CO 4114, DOC 028. 23 de junho de 1866. f. 10, grifos nossos.

uma disputa entre Benedicto, ex-escravo de Dona Florinda com uma mulher de nome Joana Maria de Jesus e hindo elle respondente apartar [...] Perguntado quem se achava presente na supra occasiao? Respondeo que a dita Leonor, Joana e Elesbão, escravo de Dona Gertrudes, viúva de G. da Cunha Raposo. Perguntado se elle respondente quer fazer parte contra seu offensor? **Que não faz parte por ser pobre.**²⁴

Na vida partilhada na casa de Leonor eram tênues os limites que separavam escravos e trabalhadores livres pobres. Os autos criminais, pela natureza dessa fonte, nos oferecem situações de conflito, de fricções... No entanto, é possível deduzir que naqueles lugares ocorressem bem mais encontros... É bastante sugestiva a informação de que a casa de Leonor era “couto de escravos” que “não se comportam com ameaças”... Assim como a alegação de Pedro Pires, que disse “não dar parte” de Benedicto escravo por “ser pobre”... Esses registros evidenciam muito mais que crimes, servem para demonstrar resistências, encontros e sociabilidades horizontais e verticais.

Outro ponto de aproximação entre esses escravos e livres pobres está nas precárias condições de vida. Um administrador de fazendas na região de Campinas depôs sobre as condições de saúde daqueles que trabalhavam sob as suas ordens: “Doentes **tem tido bastantes**, esta o Amancio com dor no lado e escarrando um pouco de sangue, esta o Legario com dor no lado mas esta melhor, esta o Antonio criollo com dor na cabeça, [...] está com dor no Peito, mas esta melhor, esta a Maria Joana está com dor de Bexiga.”²⁵

24 AESP. AEL/Unicamp. Apelação crime. CO 4114, DOC 028. 23 de junho de 1866. f. 16, grifos nossos

25 AESP. AEL/Unicamp. Delegacia de Campinas. Auto de corpo de delicto. CO4114. DOC 043. 1875. f. 4, grifos nossos.

Autos criminais dos últimos anos da escravidão revelam que escravos e trabalhadores livres pobres combinavam entre si planos mirabolantes para amealhar alguns trocados; lançavam mão de relações pessoais para se defenderem; “pegavam carona” em tropas nas suas tentativas de fuga (contando com apoios externos para tanto); padeciam com os horrores das baixas temperaturas nos serões das colheitas; reuniam-se em “fandangos” (dança de pares, própria da península ibérica) nas vendinhas e casas de mulheres, como a “casa de Leonor”... Essas fontes demonstram amplamente, e com ricos indícios, as aproximações entre esses segmentos nos arranjos do viver.

Escravidados não formaram um segmento à parte no curso da escravidão brasileira, ao contrário, suas experiências foram construídas em estreita relação com livres pobres, gente que também necessitava de parcerias para viver. A uni-los estava o enfrentamento de toda sorte de obstáculos. No contexto do tráfico intra e interprovincial, muitas travessias se colocaram no caminho de escravos e seus parceiros nas províncias do Sul. Ali partilharam experiências comuns e viveram uma “travessia para uma nova vida”, unindo-se como “malungos” (SLENES, 1991-1992), criando novas identidades na ajuda mútua, nas rotinas de trabalho, em suas sociabilidades nas vendinhas locais, nos festejos, nas celebrações... espaços de aprendizado de um jeito de viver menos constrangido pela escravidão, numa conjuntura de críticas morais contundentes à sua vigência e longa duração no Brasil, como se observa na fala de Nabuco, em epígrafe no presente artigo.

Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O Jogo da Dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco**. O negro no imaginário das elites. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.
- CANDIDO, Antônio. **Os Parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 8. ed. São Paulo: Ed. 34, 1997.
- CARMO, Daniela do. Questão racial, classe e gênero: um colégio feminino e a trajetória do “pardo” Antônio Ferreira Cesario (Campinas, segunda metade do século XIX). **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 22, n.1, p. 111-130, 2011.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: Rotinas e ruptura do escravismo do Recife, 1822-1850**, Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert Edgar. **Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- COSTA, Fernando Augusto Pozzobon da et al. Senhores e escravos no Vale do Paraíba nas últimas décadas da escravidão. In: MIZSPUTEN, Francis (Org.). **Inventários das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense**. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural; Instituto Cidade Viva, 2008, v. 1, p. 41-52. Disponível em: <http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/sistema/wp-content/uploads/2008/03/xtoautoral_fernando_pozzobon.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2016.
- DEAN, Warren. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920**. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. Recife: Imprensa Universitária, 1963.
- FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.
- GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**. Salvador, n. 7, p. 121-160, 2002.

GRAHAM, Douglas H.; HOLLANDA FILHO, Sérgio Buarque. **Migrações internas no Brasil: 1872-1970**. São Paulo: IPE-USP; CNPq, 1984.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A economia cafeeira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

LIMA, Sandra Lúcia Lopes. **O Oeste paulista e a República**. São Paulo: Vértice, 1986.

MACHADO, Maria Helena P. Toledo. **O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Edusp, 1994.

MOTTA, José Flávio. **Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista**. São Paulo: Alameda, 2012.

MOURA, Denise A. Soares. **Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo**. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1998.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1977.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista. **Afro-Ásia**, Salvador, UFBA, n. 24, p. 97-128, 2000.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de cima – BA (1860-1920)**. São Paulo: Annablume, 2009.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888**. 2006. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SLENES, Robert W. **The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888**. 1976. Tese (Doutorado em História), Stanford University: Stanford, 1976.

_____. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). **Brasil: história econômica e demográfica**. São Paulo: IPE/USP, 1986, p. 103-155.

_____. “Malungu, ngoma vem!”: África coberta e descoberta no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 12, p. 48-67, dez./jan./fev. 1991-1992.

_____. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe; NOVAIS, Fernando A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil, 2: a Corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 233-290.

_____. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional economies, slave experience and the politics of a peculiar market. In: JOHNSON, Walter (org.). **Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888**. New Haven: Yale University Press, 2005.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

_____. **Costumes em comum: Estudos sobre cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: Nicolau Sevcenko (org.). **História da Vida Privada no Brasil**. República: da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo: Cia das Letras, 1998, vol. 3, p. 49-130.

Recebido em: 14/05/2017

Aprovado em: 21/06/2017